



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 121*, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MEDICINA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 625/2019 do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258*/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
Três Lagoas/MS				
CPTL	Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Médica/Pediatria	01	20	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado para a avaliação de títulos, conforme anexo único, tabela de pontuação da prova de títulos constante da Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011. Os títulos devem ser entregues no ato da inscrição;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Medicina** do título de **Doutor em Pediatria** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Medicina**, do título de **Mestre em Pediatria** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Medicina**, do certificado de **especialista em Pediatria** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Medicina** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação de Curso de Medicina. Horário de atendimento das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 16:30.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 04 de dezembro de 2019 das 08:00 às 10:30 para candidatos com a titulação de doutorado**, na Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII, CPTL, na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, Três Lagoas, MS;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 04 de dezembro de 2019, das 14:00 às 16:30 para candidatos com a titulação de Mestrado**, na

Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII, CPTL;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 05 de dezembro de 2019, das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 16:30, candidatos com o título de especialista**; na Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII, CPTL;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 06 de dezembro de 2019, das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 16:30, candidatos com graduação**, na Coordenação de Curso de Medicina, Bloco VIII, CPTL.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na Coordenação de Curso de Medicina, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06 de dezembro de 2019 na Coordenação de Curso de Medicina e no Boletim Oficial da UFMS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **12 de dezembro de 2019, às 08:00**, nas dependências do Câmpus 2, Bloco VIII, sala de aula nº 28009.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **12 de dezembro, às 08:30**, nas dependências do Câmpus 2, Bloco VIII, sala de aula nº 28009.

6.4. A prova didática será realizada no dia **13 de dezembro, às 14:00** nas dependências do Câmpus 2, Bloco VIII, sala de aula nº 28009.

6.5 A análise da apreciação de títulos será realizada pela comissão especial no dia 13 de dezembro de 2019 após a aplicação da prova didática.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 20 de dezembro de 2019. na Coordenação de Curso de Medicina e no Boletim Oficial da UFMS.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**,

podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258*/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. Prova escrita:

- a) Semiologia Pediátrica;
- b) Crescimento e desenvolvimento da criança;
- c) Crescimento e desenvolvimento do adolescente;
- d) Aleitamento materno;
- e) Alimentação artificial;
- f) Vacinação da criança e do adolescente;
- g) Anemia ferropriva;

8.2. Prova didática:

- a) Pneumonias agudas;
- b) Síndrome metabólica na criança e no adolescente;
- c) Diarréia aguda.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Burns DAR Campos Junior D, Silva LR Borges WG.. Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria.. Barueri - SP: Manole, 2017. ISBN 9788520446126. - Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, Duncan MS, Giugliani C. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: ARTMED, 2013. ISBN 8536302658. - Kliegman RM, Stanton BF, St-Gemmel III JW, Schor NF. Nelson Textbook of Pediatrics. Philadelphia, PA: Elsevier, 2016. ISBN 9781455775668. - Básica Hay W, Levin M, Deterding R, Abzug M. Current Diagnosis and Treatment Pediatrics. USA: Lange, 2014. ISBN 978- 0071827348. - Lago PM, Ferreira CT, Mello, ED, Pinto LA, epifanio M. Pediatria baseada em evidencias. São Paulo: Manole, 2016. ISBN 9788520445860.

Prof. André Valério da Silva
Presidente da Comissão Especial

* Republicado por conter incorreções no original, Boletim Oficial nº 7174, pg. 257, de 26/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Valerio da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 26/11/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648288** e o código CRC **F72CDAB1**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA- BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS